



Câmara Municipal de Várzea Paulista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria nº 1800/2021 de 01 de Fevereiro de 2021

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PROCESSO Nº 72/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021

1 DO OBJETO

Contratação de acesso à Internet Link Dedicado, via fibra óptica, com IP Fixo, com no mínimo de 500MB (Megabytes) para "Download" e 500MB (Megabytes) para (Upload) para utilização na Câmara Municipal de Várzea Paulista, incluindo a instalação, configuração e manutenção periódica, bem como, o fornecimento em comodato de roteador profissional, com monitoramento de tráfego remoto, compatível com a capacidade do fornecimento contratado. (SLA: 04 horas).

2 DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

O objeto desta Dispensa de Licitação foi requisitado pela Diretoria Geral desta Câmara Municipal;

A requisição do objeto descreve as seguintes justificativas: 1) a internet consiste em um sistema global de redes de computadores interligados, que permite o acesso a uma extensa gama de recursos de informações e serviços, assim se tornando em uma fundamental ferramenta para otimização dos processos de trabalho em diferentes tipos de instituições; 2) a demanda de atividades pertinentes a esta Câmara Municipal, sejam elas de caráter legislativo, administrativo ou financeiro, necessita de acesso à internet, de forma confiável e com o devido nível de qualidade e atendimento; 3) o atual link de Internet é utilizado por esta Casa de Leis para a realização de grande parte das atividades administrativas, transmissão online das sessões legislativas, divulgação de informações à população, entre outras atividades; 4) o Aditivo nº 01 ao Contrato nº 18/2020 (Processo nº 79/2020 – Dispensa nº 58/2020), referente à contratação de acesso à Internet Link Dedicado para utilização na Câmara Municipal de Várzea Paulista, se expira no mês de setembro;

Constam neste processo, as 03 (três) cotações de preços realizadas com diferentes empresas, o que permitiu a obtenção do valor mais acessível a esta Câmara Municipal para a contratação do objeto solicitado;

Sem entrar no mérito de conveniência e oportunidade, esta Comissão de Licitação entende não existir óbice para a realização da despesa contemplada neste processo.

3 DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A regra do artigo 35, inciso XXI da Constituição Federal estabelece que as contratações pela Administração Pública devem ser precedidas de processo licitatório. Apesar da regra ser a licitação, a norma infraconstitucional que trata das licitações, Lei 8.666/93, dispõe sobre exceção, prevendo os casos de dispensa de licitação. A dispensa de licitação abrange situações determinadas, em que, apesar de possível, a licitação é dispensável, atendendo a certos critérios legalmente previstos, uma delas é o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Cabe ressaltar que, foram contraídas despesas anteriores com Internet (outros serviços tecnologia da informação e comunicação – PJ) no valor de R\$ 4.835,88, por dispensa por limite, no exercício de 2021. Desta forma, com esta contratação, o saldo da referida despesa seria atualizado para o valor de R\$ 11.915,88 (onze mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).

No presente caso, o objeto a ser contratado está dentro da regra de dispensa de licitação, conforme pode ser verificado em relatório anexo a este processo. Destaca-se, porém, que esta Comissão de Licitações não realiza o juízo de conveniência e oportunidade de contratações e aquisições, sendo que tal decisão é feita pelo Ordenador da despesa (Presidente da Câmara Municipal).

4 DO ORÇAMENTO

FORNECEDOR	VALOR R\$
E.L. GARCIA LTDA	R\$ 7.080,00
VALOR TOTAL R\$	R\$ 7.080,00

O valor acima adjudicado é da proposta mais vantajosa apresentando o menor valor, conforme apurado em pesquisa de preços (documentação anexa). Esse valor deverá ser pago ao final do serviço, com a entrega do resultado final e emissão de Nota Fiscal. No valor já estão inclusos os honorários, tributos e despesas para a prestação do serviço.

Várzea Paulista, 31 de agosto de 2021.

ADRIANO CAVALHEIRO
Presidente da Comissão
de Licitações

RENATA C. A. CUNHA
Membro

REBÉCA C. B. DA SILVA
Membro

De acordo. Dar Prosseguimento ao Processo:

31 / 08 / 2021

MAURO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal